

PUBLICADO NO DOM

05 SET. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/GAB Nº. 348/2024.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR  
PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 099/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica **DESIGNADO** como **FISCAL** do Contrato de Prestação de Serviços nº. 099/2023, firmado com a empresa **CIEE- CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA/ESCOLA**, em substituição à Sra. **ANDRESSA BARBOSA SANTA CLARA GRIJÓ**, a servidora abaixo indicada:

I. **Fiscal: SOLAINE BRANDÃO VAZ**, ocupante do cargo comissionado de **SUBGERÊNCIA DE PAGAMENTO**, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos – **SEMAD**;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal